



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2013

PREÂMBULO

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decreto Municipal nº 6.407, de 30/07/2013, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 9 horas do dia 09 de outubro de 2013, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação, pelo sistema de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço global, visando a obtenção de propostas para contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e obra da Água do Barão, na estrada municipal Santa Terezinha, Bairro da Olaria, Lorena/SP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram, obedecendo também às disposições do Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

1. OBJETO

1.1. - O objeto da presente licitação consiste na Tomada de Preços, **com o menor preço global**, para contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e obra da Água do Barão, na estrada municipal Santa Terezinha, Bairro da Olaria, Lorena/SP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

1. 2. - Todos os materiais a serem utilizados e serviços realizados obedecerão às Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

1.3. - A licitante deverá elaborar a planilha orçamentária levando em consideração que as obras e serviços objeto desta Tomada de Preços devem ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da empresa licitante prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado nos orçamentos estimados, em planilhas de quantitativos e preços unitários, ou decorrente das condições gerais e peculiaridades do local onde serão executadas as obras.

1. 4. - Para participação no presente certame, com base no art. 22, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, poderão participar da Tomada de Preços somente empresas cadastradas em órgãos oficiais dos governos municipais, estaduais ou federais, ou empresas que apresentem a documentação relacionada nos artigos 27 a 33 da Lei n.º 8.666/1993, junto à Comissão permanente de Licitações, conforme especificado no item 10.2 deste edital, devendo protocolar os pedidos de cadastramentos ou atualizações de cadastro na Prefeitura de Lorena situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, até o dia 03 (três) de outubro de 2013, às 18 horas.

1.5. - Os ENVELOPES nº. 01 e 02 – DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA deverão ser entregues na Prefeitura de Lorena, no endereço supracitado, até o dia 09 (nove) de outubro de 2013, às 9 horas, data na qual ocorrerá a abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO.

1.5.1. - Caso ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei nº. 8.666/93, após a abertura do envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO, na data, hora e local supracitados, ocorrerá a abertura do envelope 02 – PROPOSTA.

2 . ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO

2.1. - Os esclarecimentos administrativos e técnicos eventualmente considerados indispensáveis para apresentação da DOCUMENTAÇÃO e formulação da PROPOSTA poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Municipalidade, no endereço supra,



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ou pelo telefone (12) 3185-3000 – ramal 3041, ou pelo endereço
licitação@lorena.sp.gov.br – Sala de Licitações.

2.2. - A não solicitação de esclarecimentos será entendida como pleno conhecimento e concordância com as exigências do Edital.

3. FORNECIMENTO DO EDITAL

3.1. - O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no sítio eletrônico:
www.lorena.sp.gov.br

3.2. - Qualquer empresa interessada, através de seu representante legal, poderá examinar o processo licitatório completo, na sede da Prefeitura de Lorena, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, em dia e horário previamente agendado pelo telefone (12) 3185-3000, ramal 3041 – Sala de Licitações.

4. VISITA AO LOCAL DA OBRA

4.1. - Os interessados deverão vistoriar o local das obras até o dia 03 (três) de outubro de 2013, através do agendamento de visita, na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, pelo telefone (12) 3185.3509, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura, verificando também, entre outras, as condições para instalação do canteiro de obras, comprovada por Declaração de Vistoria emitida pela Empresa, conforme prevista no subitem 13.1. “e” do edital e Anexo do Edital.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. - O regime de execução será indireto na modalidade de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, a locação de equipamentos e mão de obra.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

6. VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. - O valor orçado pela administração é de R\$ 222.799,99 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), incluindo o BDI estimado em 20%, constituindo-se em valor máximo para a apresentação de proposta.

6.2. - As despesas serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 02.07.00.15.452.0008.1008.4.4.90.51.00.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA. Não constando na proposta o prazo de validade, o mesmo será entendido como 60 (sessenta) dias.

8. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Prazo de execução das obras/serviços;

- a) Para início: imediato, após a assinatura do contrato e expedição da correspondente Ordem de Serviço pela PREFEITURA;
- b) Para conclusão: será de até 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;
- c) Para recebimento provisório pelo responsável por seu acompanhamento (fiscalização e/ou comissão de vistoria), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita de conclusão da obra por parte da CONTRATADA;
- d) Para recebimento definitivo pela Assessoria Técnica de Engenharia, até 15 (quinze) dias corridos após o decurso do prazo de observação, nos termos do artigo 73, I, “b”, da Lei nº. 8666/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, considerada esta data como término da obra.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

9. CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

9.1. - O credenciamento da empresa licitante para participar da abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA far-se-á mediante autorização por escrito do(s) representante(s) legal(is) da proponente devidamente assinada, outorgando amplos poderes de decisão ao indicado, contendo ainda o nome completo do mesmo, número do documento de identificação e o número desta TOMADA DE PREÇOS.

9.2. - Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la.

9.3. - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento para participar da sessão de abertura dos ENVELOPES de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, embora não acarrete a inabilitação ou desclassificação da empresa, impedirá seu representante de manifestar-se ou responder pela proponente, sendo-lhe permitido tão somente o acompanhamento dos procedimentos.

9.4. - Os documentos a que se referem os subitens 9.1 e 9.2, a critério do(s) representante(s) legal(is) da proponente, poderão ser substituídos por instrumento de procuração pública.

9.5. - É facultado à Comissão Permanente de Licitações ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

10.1. - Das restrições:

10.1.1. - Não poderá participar da presente licitação, empresa:

10.1.2. - Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e que não tenha restabelecido sua inidoneidade;

10.1.3. - Com falência decretada;

10.1.4. - Consorciada;

10.1.5. - Suspensa pela Prefeitura de Lorena ou por qualquer outro órgão público.

10.2. - Das condições:

10.2.1. - Poderão participar da presente Tomada de Preços, somente empresas cadastradas em órgãos oficiais dos governos municipais, estaduais ou federais, desde que o certificado tenha sido emitido em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e guarde relação com o objeto da licitação.

10.2.2. - Não serão aceitos certificados de registros cadastrais vencidos ou desatualizados.

10.2.3. - As empresas não cadastradas junto a quaisquer dos órgãos oficiais previstos no item 10.2.1, para o cadastramento e habilitação, deverão apresentar a documentação relacionada nos artigos 27 a 33 das Leis nº. 8.666/93 e n.º 8.883/94, junto à Comissão Permanente de Licitações. Para tanto, serão apreciados apenas os pedidos de cadastramentos ou atualizações que tenham sido protocolados junto à Prefeitura de Lorena até o dia 03 (três) de outubro de 2013.

10.2.4. - A licitante que exibir o certificado de registro cadastral condizente com o objeto licitado, expedido por quaisquer dos órgãos oficiais previstos no subitem 10.2.1, dentro do prazo de validade, ficará isenta da apresentação dos demais documentos previstos no subitem 10.2.3, devendo comprovar tão somente:

a) Documentos relativos à **regularidade fiscal**:



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

a.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive dívida ativa da União, Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

a.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – CND do INSS – e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

a.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

a.4) No caso dos documentos mencionados no subitem a.1, não fixarem prazo de validade, serão considerados 30 (trinta) dias a contar de sua emissão;

a.5) Nas certidões fornecidas via Internet a Comissão de licitação reserva-se o direito de confirmar a veracidade do licitante no site da Receita Federal, nos termos da Instrução Normativa nº.80 de 23.10.97, da Secretaria da Receita Federal, bem como, quanto a certidão negativa da dívida ativa da União, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria nº. 414, de 15/07/98, bem como será confirmada a veracidade das certidões negativas de débito do INSS e FGTS.

b) Documentos relativos à **qualificação técnica**:

b.1) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da licitante atualizado.

b.1.1) Se a licitante pertencer a outra região, e consagrar-se vencedora do certame deverá apresentar, por ocasião da assinatura do contrato, registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, atualizado, com visto do CREA/SP.

Capacidade técnico-operacional

b.2) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação. A comprovação de capacidade técnica, dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado com área de construção equivalente a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) ao objeto desta licitação, observado o disposto na Súmula nº. 24 do TCE, contendo as seguintes informações:

- Objeto do contrato;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

- Nome do (s) profissional (is) responsável (is) pela (s) obras/serviços;
- Quantificação principal;
- Local;
- Período de execução.

Capacidade técnico-profissional

b.3) A capacidade técnico-profissional diz respeito à comprovação fornecida pelo licitante de que possui em seu quadro permanente, profissional, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução de obra ou serviços de características semelhantes às do objeto licitado, Súmula nº 25 do TEC;

b.3.1) Admitir-se-á a comprovação dos serviços pelo somatório de mais de um atestado de execução;

b.3.2) Admitir-se-á como meio comprobatório de que o Responsável Técnico, faz parte do Quadro permanente de Pessoal da empresa licitante, toda e qualquer documentação que demonstre que o profissional possua vínculo com a licitante, seja na qualidade de sócio, empregado ou prestador de serviços.

c) Documentação relativa à **qualificação econômica financeira:**

c.1) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

c. 2) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

c. 3) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

c. 4) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial.

c. 5) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c. 6) Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

LG –
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG –
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC -
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

11.1. - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato;

11.1.1. - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

11.1.2. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura de Lorena, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.1.3. - A não regularização da documentação, no previsto no subitem 11.1.2 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes, para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.4. - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte.

11.4.1. - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte. sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11. 5. - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1 do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 1º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.6. - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 e 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7. - O disposto do Art. 44 e 45 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

12. FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

a) Envelope contendo os documentos relativos à DOCUMENTAÇÃO:

PREFEITURA DE LORENA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº05/2013

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE “01” (DOCUMENTAÇÃO)

b) Envelope contendo a PROPOSTA

PREFEITURA DE LORENA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº05/2013

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE “02” (PROPOSTA)

13. ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

13.1. - No envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO, que será apresentado indevassável, deverão ser apresentados os documentos em original ou por qualquer processo de cópia autenticada:

a) Certificado de Registro Cadastral fornecidos por órgãos oficiais dos governos municipais, estaduais ou federais, desde que o certificado tenha sido emitido em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e guarde relação com o objeto da licitação.

b) Apresentação de atestado firmado pela licitante de que não emprega menores de dezoito anos para a realização de trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e menores de dezesseis anos, para qualquer tipo de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz aos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

maiores de quatorze anos, conforme modelo apresentado pelo decreto estadual nº. 42.911 de 06 de março de 1998 – **Anexo III.**

c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação – **Anexo V.**

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Normativa TST nº 1470/2011;

e) Atestado de que vistoriou o local das obras, na forma do item 4 deste edital.

f) Declaração de que tomou ciência de todas as condições estipuladas para participar do presente certame licitatório.

g) Documentos relacionados no subitem 10.2.4, letras “a”, “b” e “c”, independentemente de sua apresentação para cumprimento do disposto no subitem 10.2.3 deste Edital.

13.2. - A não apresentação da declaração prevista na alínea “f” do item 13.1 não inabilita o licitante, sendo entendida pela Comissão Permanente de Licitações como plena concordância com o teor do Edital.

13.3. - Será considerado INABILITADO o licitante que apresentar documentação em desconformidade com as exigências do EDITAL.

14. ENVELOPE 02 – PROPOSTA

14.1. - O envelope 02 – PROPOSTA – deverá conter a proposta propriamente dita para o conjunto de obra/serviços, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas ou rasuras, devidamente datada e assinada ao seu final rubricada nas demais folhas, contendo sob pena de desclassificação:

14.2. - Indicação da razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ da proponente;

14.3. - Número da TOMADA DE PREÇOS;

14.4. - Preços detalhados e totais de cada item da obra/serviços discriminados no item **1.1** deste edital, através do obrigatório preenchimento das correspondentes planilhas orçamentárias – **Anexos VI e XII;**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

- 14-5. - Cronograma Físico-Financeiro, conforme **Anexo XI**;
- 14-6. - Apresentar planilha com a composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), limitado ao máximo de 20,0%;
- 14-7. - Preço global da obra/serviços detalhado no item 14.4;
- 14.8. - Prazos de conclusão do conjunto de obras/serviços, respeitados os limites fixados no item 8, letra “b”, deste edital;
- 14.9. - Os preços cotados, deverão ser expressos em moeda corrente nacional, sem expectativa inflacionária, considerando como data base o mês de apresentação da PROPOSTA;
- 14.10. - Em caso de divergência entre os valores unitários e o global prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso;
- 14.11. - Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do envelope da proposta;
- 14.12. - Indicação do nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo/função exercida, CPF, Cédula de Identidade Civil e domicílio da pessoa que irá assinar o Contrato, no caso de ser julgada vencedora;
- 14.13. - Data, assinatura e identificação do signatário.

15. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 15.1. - A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº. 8.666/93.
- 15.2. - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, suspensões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.
- 15.3. - Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á o necessário credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para desistência de recursos.

16. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

16.1. - Abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

16.1.1. - No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes, ou seus representantes legais que comparecerem devidamente credenciados e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, iniciará os trabalhos examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO.

16.1.2. - O instrumento que credencia o responsável legal ou representante da empresa na licitação, inclusive dando-lhe autoridade para desistir de recursos, deverá ser apresentado à Comissão antes do início da reunião.

16.1.3. - Os documentos contidos no envelope 01 serão examinados e rubricados pelos membros da CPL, bem como pelos proponentes ou seus representantes legais.

16.1.4. - Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

16.1.5. - Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela CPL através de expediente entregue com comprovante de recebimento ou por meio de publicação em órgão de imprensa local.

16.1.6. - Os envelopes PROPOSTA das empresas inabilitadas ficarão à disposição dos respectivos licitantes pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a lavratura da ata ou publicação no órgão de imprensa local, junto à Comissão Permanente de Licitações, que os devolverá indevassados mediante recibo. Os envelopes não retirados no prazo estabelecido serão triturados.

16.1.7. - Critérios para fins de habilitação.

16.1.7.1. - Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do edital ou não preencherem os requisitos exigidos no item 13 deste edital.

16.1.7.2. - Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejarem a inabilitação.

16.1.7.3. - Ultrapassada a fase de habilitação, não será permitida a desistência de participação e consequente retirada de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

16.2. - Abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA

16.2.1. - Os envelopes PROPOSTAS dos licitantes habilitados poderão ser abertos a seguir, no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitações, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes presentes da interposição de recurso de que trata o artigo 109, I, da Lei nº. 8.666/93. Caso não ocorra a abertura de tais envelopes, será comunicado aos licitantes por escrito, contra-recibo, ou através de publicação no órgão da imprensa local, a nova data após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição ou solicitado pela CPL para análise da documentação apresentada;

16.2.2. - Uma vez abertas as propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões;

16.2.3. - As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como, pelos licitantes presentes, sendo precedida a leitura dos preços e condições oferecidas;

16.2.4. - Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma;

16.2.5. - Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a comissão divulgará o resultado através dos órgãos de imprensa.

16.3. - Critérios de julgamento das propostas

16.3.1. - Desclassificação:

16.3.1.1. - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Forem manifestamente inexequíveis ou com preço global superior ao valor orçado pela Administração, constante do item 6.1 deste edital;
- c) Objeto cotado estiver com sua descrição em desacordo com o objeto da presente licitação;
- d) Proposta que não se situe como exequível na forma do critério definido no subitem 16.3.2.1.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

e) Proposta que ofereça vantagem não prevista no instrumento convocatório, ou ainda, vantagem baseada na oferta das demais licitantes.

16.3.2. - Classificação

16.3.2.1. - Após exame das propostas realizado reservadamente, a Comissão verificará a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação.

16.3.2.2. – A Proposta de Preço de maior vantagem será a de menor valor global ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.

16.3.2.3. - Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se do assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

a) Abertos os envelopes PROPOSTA, verificar-se-á se todas as atendem os requisitos formais e materiais fixados no edital. As propostas que não atendam às exigências formais e materiais serão desclassificadas.

b) Serão desclassificadas as propostas com preço global superior a R\$ 222.799,69 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Neste valor está incluído o percentual máximo de 20,0% da BDI.

16.3.2.4. - No caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão os critérios de preferência previstos no art. 3º, § 2º, c/c o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, após o que, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

16.3.2.5. - Havendo participação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas no presente certame, assim consideradas nos termos do presente edital, serão observados, preliminarmente, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.3.2.6. - Caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas e houver proposta comercial apresentada por alguma dessas pessoas jurídicas, com valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta comercial, proceder-se-á da seguinte forma:



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

a) a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa poderá apresentar nova proposta comercial inferior àquela ofertada pela licitante originalmente vencedora, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada não tenha representante legal presente na sessão de julgamento, a respectiva empresa deverá ser notificada para o exercício do direito de preferência no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de decadência;

b) não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no 11 *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas no limite estabelecido no *caput* deste subitem, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

16.3.2.7. - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.3.2.8. - Analisados os documentos e as propostas em confronto com as exigências deste ato convocatório, e feita a classificação por ordem crescente de preços, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 8.666/1993, será indicada a licitante vencedora.

17. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Caberá ao Prefeito Municipal, autoridade que determinou a abertura da licitação, a decisão sobre a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto.

17.1. - DA PUBLICIDADE DOS ATOS

17.1.1. - Da habilitação ou inabilitação e da classificação ou desclassificação, dar-se-á conhecimento aos interessados por meio de registro do julgamento em ata com a



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

assinatura dos participantes com expressa desistência da interposição de recurso, comunicação via fax ou publicação nos órgãos de imprensa, onde, também, serão publicados os atos relativos a homologação e adjudicação do certame.

17.2. - DOS RECURSOS

Dos atos e decisões exarados nesta licitação, caberá recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

18. GARANTIAS

18.1. - A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, depositada na Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Tesouraria até a data de emissão da correspondente Ordem de Serviço.

18.2. - A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o recebimento definitivo da obra/serviços.

18.3. - A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

18.4. - Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública do Estado de São Paulo, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos.

18.5. - Em caso de acréscimo de obra/serviços, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente Termo Aditivo.

18.6. - Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA mediante recibo ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

18.7. - Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

18.8. - A garantia para execução do contrato será liberada ou restituída em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

18.9. - A liberação ou restituição da garantia a que se refere o item anterior não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. - O objeto da licitação será contratado com o licitante classificado em primeiro lugar, conforme minuta que faz parte integrante do presente Edital (**Anexo IX**). Não sendo celebrado com este, poderá a CONTRATANTE convocar os demais licitantes, obedecendo a ordem de classificação, ou revogar a licitação, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e n.º 9.648/98.

19.2. - Adjudicado o objeto da licitação à empresa vencedora, a Adjudicatária terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, contados do dia seguinte da data do recebimento da comunicação, sob pena de decair do direito à CONTRATAÇÃO, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, procedendo a Administração Municipal de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da referida Lei.

19.2.1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, o contrato deverá ser assinado até o 10º (décimo) dia da data da convocação.

19.2.2. - Na assinatura do contrato, os comprovantes relativos à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS), oferecidos no envelope DOCUMENTAÇÃO, deverão estar em plena validade, sob pena de ser exigida, para a prática dos atos indicados, a apresentação dos referidos documentos devidamente revalidados.

19.2.3. - A empresa vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA/SP, relativa à obra ora licitada, de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da assinatura da Ordem de Serviço.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

19.2.4. - O descumprimento das exigências anteriores (subitens 19.2.2 e 19.2.3) implicará na não assinatura do contrato, sujeitando o licitante às sanções previstas no item 22.2 e seus subitens deste edital.

19.3. - Juntamente com o contrato, a empresa adjudicatária deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação, conforme normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1. - A CONTRATANTE somente receberá as obras/serviços quando estiverem perfeitamente de acordo com o contrato e demais documentos que dele fazem parte.

20.2. - Durante o prazo de observação, que abrange o período entre o recebimento provisório e o definitivo, fica a CONTRATADA obrigada a fazer, às suas custas, as substituições e reparações reclamadas em consequência de vícios de construção porventura existentes, que forem identificados nessa fase.

20.3. - Os recebimentos provisório e definitivos das obras processar-se-ão de acordo com as normas vigentes, observados os prazos estipulados no item 8, com lavratura dos termos correspondentes.

20.4. - Recebidas as obras, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção, solidez e segurança dos trabalhos subsiste na forma da lei.

21. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/1993.

22. PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

22.1. - Sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo irregularidades na execução do objeto, em que a Prefeitura de Lorena não der causa, a



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

licitante ficará sujeita às penalidades, garantia a prévia defesa, de acordo com os seguintes critérios:

22.2. - Pela recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Lorena, por até 24 (vinte e quatro) meses.

22.3. - Pelo atraso na conclusão dos serviços: multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, incidente sobre o valor da(s) etapa(s) não concluída(s), admitindo-se o máximo de 10 (dez) dias corridos de atraso, após o que ficará caracterizada a inexecução total do objeto.

22.4. - A CONTRATADA incorrerá em multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, pela inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

22.5. - Pela inexecução total do contrato, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Lorena, por até 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

22.6. - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará sua rescisão administrativa, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das penalidades a que aludem os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

22.7. - DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.7.1. - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

22.7.2. - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

23. DO PAGAMENTO

23.1. - Os pagamentos serão efetuados de acordo com as medições dos serviços executados no período abrangido pelo cronograma físico-financeiro aprovado, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade/apresentação de fatura.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

23.1.1. - As medições serão efetuadas pela Fiscalização da CONTRATANTE na presença de representante da CONTRATADA, e consistirão no levantamento das quantidades executadas e concluídas de cada serviço, sobre as quais incidirão os respectivos preços.

23.1.2. - Somente serão medidos os serviços executados, concluídos e aceitos pela Fiscalização da CONTRATANTE.

23.1.3. - A critério da CONTRATANTE, diretamente vinculado à existência de recursos financeiros poderá ser efetuado o pagamento do(s) serviço(s) realizado(s) pela CONTRATADA, a título de antecipação do cronograma físico;

23.1.4. - Processada a medição, a FISCALIZAÇÃO autorizará a CONTRATADA a emitir a respectiva fatura;

23.1.5. - O encaminhamento da fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos e aceitos, deve estar acompanhada de cópia autenticada das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) resultantes do contrato, devidamente quitadas, relativas ao mês de execução.

23.2. - O pagamento realizado pela CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva da obra/serviços.

23.3. - A não aceitação da obra/serviços implicará na suspensão imediata dos pagamentos.

24 . DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. - A discriminação dos serviços e as quantidades deverão ser levantadas e determinadas pela empresa proponente e serão de sua inteira responsabilidade, não podendo alegar omissões, enganos, erros ou outros fatores como justificativa para pretender alterar, posteriormente, o valor global proposto, conforme previsto no item 1.2 deste edital.

24.2. - A CONTRATANTE se reserva o direito de poder executar, no mesmo local, obras e serviços distintos dos abrangidos no presente EDITAL, sem qualquer interferência na obra e serviços objeto desta licitação.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

24.3. - A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em 15(quinze) dias a contar do início da obra, a confecção e instalação de placa indicativa da obra/serviços conforme modelos fornecidos pela CONTRATANTE.

24.4. - A obra poderá ser objeto de transferência ou subcontratação somente em parte, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

24.5. - Os preços para serviços decorrentes de modificações de projeto ou das especificações, para efeito de acréscimos, serão os que houverem sido contemplados no contrato, ou quando nele não existirem, deverão ser aqueles acordados entre as partes.

24.6. - Toda alteração contratual deverá ser previamente aprovada pela autoridade competente e compromissada por meio de termo de aditamento numerado em ordem crescente.

24.7. - A aceitação da proposta vencedora obrigará seu proponente à execução integral do objeto da Tomada de Preços, pelo prazo e condições oferecidas, não cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos e/ou serviços não cotados.

24.8. - Esta licitação poderá ser anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou julgamento, e revogada, a juízo exclusivo da CONTRATANTE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e n.º 9.648/98.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. - A Comissão Permanente de Licitações, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infrinja o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

25.2. - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observadas as disposições legais aplicáveis.

25.3. - Além dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Lorena, compõem, ainda, o presente edital:

a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

b) Anexo II – CREDENCIAMENTO;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

- c) Anexo III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DE MENORES DE 18 ANOS
- d) Anexo IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- e) Anexo V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E FATOS SUPERVENIENTES
- f) Anexo VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- g) Anexo VII – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP;
- h) Anexo VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE VISTORIA PARA OBRA;
- i) Anexo IX – MINUTA DE CONTRATO.
- j) Anexo X – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- k) Anexo XI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- l) Anexo XII – MODELO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- m) Anexo XIII – PROJETO FI;
- n) Anexo XIV – PROJETO FII;
- o) Anexo XV – PROJETO FIII;
- p) Anexo XVI – PROJETO F IV.

Lorena/SP, 18 de setembro de 2013.

Cristiano Quintana Bittencourt

Secretário de Administração

Fábio Marcondes

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: PARQUE ECOLÓGICO ÁGUAS DO BARÃO - **Construção de Sanitários**
Local: Estrada Municipal Santa Terezinha – Lorena/SP

Este memorial tem como objetivo complementar as informações e instruções contidas nos projetos.

Observações iniciais: No canteiro de obras, deverá ser mantida pela empresa encarregada da obra uma Caderneta de Obras para registro de fatos relevantes e atas de reuniões com pessoal da Contratante, ou seu representante constituído. A Construtora deverá recolher a ART relativa à execução da obra, bem como observar as normas de Segurança no Trabalho internas da Contratante de modo a garantir a segurança aos funcionários da firma e aos funcionários Instituição. A Construtora deverá manter a obra limpa e organizada.

1.0 Canteiro de Obras - Execução dos serviços de instalação de canteiro de obras. Todo o entulho proveniente das demolições será removido ou depositado em local adequado sob orientação da Prefeitura Municipal de Lorena. Deverá ser montado no local barracão com banheiro bem como a desmontagem ao final da obra. Manter no período de obra placa de identificação obedecendo aos padrões da Prefeitura se houver ou da entidade do convenio financeiro da obra.

2.0 Movimento de Terra - A escavação de vala deverá ser manual de acordo com a dimensão e espaço físico dos serviços.

3.0 Infraestrutura e superestrutura - brocas, baldrame, pilares, vigas e laje em concreto armado -

Execução de brocas Ø20, com profundidade de 1,50m, blocos e vigas baldrame, todos com concreto usinado 20 MPa e armados com aço CA-50. Sua execução deve estar de acordo com as especificações do projeto e seguir as normas da ABNT.

Antes da aplicação de duas demãos de tinta asfáltica, deverá ser procedida a impermeabilização do baldrame com revestimento em argamassa de cimento areia com aditivo impermeabilizante nas faces de cima e laterais da viga.

A armadura deverá seguir detalhes contidos no projeto e ser colocada limpa na forma, isenta de ferrugens, terra, óleo ou graxa e fixada de modo a não sair da posição durante o lançamento do concreto e vibração do mesmo. Deverá ser mantida afastada da



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

forma com o uso de pastilhas de modo a garantir os recobrimentos especificados no projeto.

O concreto com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural e obedecer às normas da ABNT, em especial a NBR 6118, e ser adensado com o emprego de vibradores de imersão de capacidade adequada ao fluxo de lançamento. Antes da concretagem as formas devem ser umedecidas, e em caso de laje, durante a cura do concreto deve ser mantida úmida a superfície exposta evitando a evaporação da água do interior do concreto. Antes das concretagens deverá haver uma conferência das armaduras por parte do Engenheiro responsável pela execução.

Pré-laje em painéis pré-fabricados treliçados, com poliestireno expandido de alta densidade (EPS), classe P I, espessura do painel de 3 cm e altura total de 8 cm, sem o capeamento, incluindo: a armadura inferior de tração e a treliça. A laje deverá estar perfeitamente nivelada e escorada conforme as orientações do fabricante. Capeamento em concreto fck 20 Mpa armado com tela soldada.

Contra piso de 5,00cm em concreto perfeitamente nivelado sobre aterro compactado.

4.0 Alvenaria e divisórias – Deverá ser empregada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 14x19x29, assentados com argamassa mista 1:2:8, em amarração e perfeitamente aprumados e esquadrejados conforme o projeto.

Fornecer e instalar placas divisórias maciças em granilite/marmorite, com acabamento polido e encerado, espessura 3,0cm, nas dimensões indicadas em projeto, bem como o rejunte das placas e arremates de acabamento.

5.0 Cobertura – Instalação de telhas em fibrocimento e cumeeiras, perfil ondulado com 6,0 mm de espessura, devidamente fixadas em estrutura de apoio de madeira, atendendo o caimento de 15%. A madeira deverá ser seca maciça livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira.

6.0 Esquadrias

Assentamento de folha de porta em madeira folheada lisa nas dimensões 0,72 e 0,82 x 2,10m conforme figura o projeto, batente e guarnições em madeira nas duas faces para acabamento em verniz, devidamente montados, fixados, aprumados e nivelados, incluindo ferragens.

Instalação de folha de porta em madeira sarrafeada revestida nas duas faces, com laminado fenólico melamínico liso para fechamento dos boxes sanitários e jogo completo de ferragens, nas dimensões ilustradas no projeto. As portas devem acompanhar o nivelamento superior das divisórias e ficar 0,20m acima do piso acabado.

7.0 Instalação elétrica:

Instalação embutida de eletrodutos PVC corrugado flexível Ø3/4". Prevendo a passagem de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

Instalação de tomadas com dois pólos e um terra de 10A para 250V conforme a posições informadas no projeto. Prial Legrand ou equivalente.

Fornecimento e instalação de luminária de sobrepôr com corpo em chapa de aço pintada, difusor plano em poliestireno gravado ou acrílico, soquetes para quatro lâmpadas fluorescentes de 32 / 40 W, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da luminária. Marca Itaim, ou equivalente.

Fornecimento de lâmpada fluorescente de 40 W, modelo tubular com base bipino bilateral, uso com equipamento auxiliar, da marca Universal, Philips, ou equivalente, e reator eletrônico com partida instantânea e alto fator de potência, modelos para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, com base bipino bilateral, , para tensões de 127 V, ou 220 V.

Fiação/cabeamento de cobre eletrolítico de alta condutibilidade de 1,5 a 4,0 mm², com revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V.

8.0 Instalações Hidro Sanitárias e Pluvial

Calhas, Rufos e Condutores - Calhas em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm, devidamente emendadas, vedadas e fixadas, e ligadas em condutores de tubo PVC 3” com descida conforme ilustra o projeto, direcionadas até as caixas de captação de AP mais próximas.

Instalação de bacia sifonada de louça com funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido – com caixa externa plástica de descarga 9 litros, referência Bacia Sanitária Celite, Incepa, Icasa, Deca ou equivalente, desde que qualificada como "Em Conformidade" com os critérios de qualidade, devidamente instalada e ligada às redes de água e esgoto local.

Instalação de mictório modelo calha aço inox com sifão integrado auto-aspirante com interligação à rede de água por “rabicho” flexível, devidamente fixado por meio de parafusos ligado às redes de água e esgoto local.

Assentamento de lavatório de louça branca padrão popular, devidamente fixado e rejuntado junto a parede. “Deverá ser instalada torneira padrão popular em latão fundido cromado de 1/2”, bem como ralo, sifão flexível e “rabicho” flexível, devidamente ligado à rede de água e esgoto local.

Deverão ser instalados **Dispenser toalheiro** com alavanca em plástico ABS na cor branca, tampa em policarbonato cor fumê, bobina de 20 cm para rolo de 20 m, referência AG 15.000 da Ideal, ou AG 15 da Guarani, ou similar; **Dispenser papel higiênico** em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato cor fumê, para rolo de 300 e / ou 600 m, referência PH3000 da Columbus, 100 da Stillo Clear ou equivalente; **Dispenser saboneteira**, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de sabão líquido tipo gel, referência SG 4000 da Columbus, ou equivalente.

Instalação de espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm fixado à parede por parafusos de apoio.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

Instalação hidro sanitária embutida deverá fazer uso de tubos e conexões de PVC rígido soldável, nos diâmetros constantes em projeto para rede de água fria domiciliar, ligadas em reservatório de 1000 litros em fibrocimento com acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos, tampa superior de encaixe com furações para entrada, saída e ladrão; registros de pressão e gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, diâmetro nominal compatíveis com a tubulação. Tubos de PVC rígido série R para ramais de esgotos. Todas as tubulações serão embutidas. Antes do fechamento dos rasgos as redes de AF deverão ser testadas a fim de detectar possíveis vazamentos para que se proceda a vedação adequada antes da execução do revestimento final. Para rede de esgoto deverão ser confeccionada caixa de passagem nas dimensões 0,70x0,70x1,00m com blocos de concreto preenchidos de concreto ou tijolo maciço, sobre base e fundo de concreto armado e tampa.

9.0 Revestimentos

Reboco - Na alvenaria a ser executada, após aplicação de chapisco, cimento e areia no traço 1:3; aplicar emboço com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8,

Azulejo – Até a altura de 2,00m, peças cerâmicas de dimensões 15x15cm, de primeira qualidade e de cor clara, impermeável, isento de imperfeições (arestas lascadas, trincas, empenos etc), aplicados sobre camada regularizada com emboço desempenado, assentes com argamassa colante, aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina.

Piso - Cerâmico do tamanho mínimo 30x30cm, de primeira qualidade e de cor clara com classificação PEI4, impermeável e antiderrapante, isentas de imperfeições (arestas lascadas, trincas, empenos etc), aplicados sobre camada regularizada, assentes com argamassa colante, aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina. O piso deverá ser executados de modo a constituírem superfícies planas, niveladas com caimento adequado, em direção ao ralo mais próximo, de modo que o escoamento de água seja garantido em toda sua extensão, sem a formação de quaisquer pontos de acúmulo.

Rodapé – Execução com o mesmo modelo cerâmico para piso, nivelado e assentado com argamassa colante aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas com as juntas do piso, e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina.

Forro PVC – Execução de forro com lâmina alveolar estruturado de PVC rígido, auto extingüível, imune a corrosão, resistente a álcool e material de limpeza com largura 200mm e espessuras de 10 a 15mm, fixados em estrutura de sustentação em madeira com espaçamento máximo até 1,20m, e cantoneiras em PVC para arremates em geral nas marcas Tigre, Multiplast ou similar.

10.0 Pintura - Todas as superfícies a pintar, metálicas, madeira ou reboco, deverão estar lixadas, limpas, secas, isentas de impurezas antes da aplicação da tinta. Deverá ser



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

observado o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Em toda ampliação nas superfícies internas e externas aplicação de Látex acrílico em paredes com argamassa sobre fundo selador, cujas cores deverão ser definidas posteriormente pela contratante, preferencialmente tons claros e compatíveis com as cerâmicas. Esquadrias metálicas - esmalte sintético acetinado, cuja cor também deverá ser definida posteriormente e verniz nas superfícies de madeira.

11.0 Limpeza: Limpeza geral do local e bota fora do entulho ao final da obra ou até mesmo durante quando se fizer necessário à execução dos serviços.

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: PARQUE ECOLÓGICO ÁGUAS DO BARÃO – **Casa do Caseiro**
Local: Estrada Municipal Santa Terezinha – Lorena/SP

Este memorial tem como objetivo complementar as informações e instruções contidas nos projetos.

Observações iniciais: No canteiro de obras, deverá ser mantida pela empresa encarregada da obra uma Caderneta de Obras para registro de fatos relevantes e atas de reuniões com pessoal da Contratante, ou seu representante constituído.

A Construtora deverá recolher a ART relativa à execução da obra, bem como observar as normas de Segurança no Trabalho internas da Contratante de modo a garantir a segurança aos funcionários da firma e aos funcionários Instituição. A Construtora deverá manter a obra limpa e organizada.

1.0 Serviços Preliminares - Execução dos serviços de instalação de canteiro de obras. Todo o entulho proveniente das demolições será removido ou depositado em local adequado sob orientação da Prefeitura Municipal de Lorena. Deverá ser montado no local barracão com banheiro bem como a desmontagem ao final da obra. Manter no período de obra placa de identificação obedecendo os padrões da Prefeitura se houver ou da entidade do convenio financeiro da obra.

2.0 Movimento de Terra - A escavação de vala deverá ser manual de acordo com a dimensão e espaço físico dos serviços.

3.0 Infraestrutura e superestrutura - brocas, baldrame, pilares, vigas e laje em concreto armado -

Execução de brocas Ø20, com profundidade de 1,50m, blocos e vigas baldrame, todos com concreto usinado 20 MPa e armados com aço CA-50. Sua execução deve estar de acordo com as especificações do projeto e seguir as normas da ABNT.

Antes da aplicação de duas demãos de tinta asfáltica, deverá ser procedida a impermeabilização do baldrame com revestimento em argamassa de cimento areia com aditivo impermeabilizante nas faces de cima e laterais da viga.

A armadura deverá seguir detalhes contidos no projeto e ser colocada limpa na forma, isenta de ferrugens, terra, óleo ou graxa e fixada de modo a não sair da posição



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

durante o lançamento do concreto e vibração do mesmo. Deverá ser mantida afastada da forma com o uso de pastilhas de modo a garantir os recobrimentos especificados no projeto.

O concreto com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural e obedecer às normas da ABNT, em especial a NBR 6118, e ser adensado com o emprego de vibradores de imersão de capacidade adequada ao fluxo de lançamento. Antes da concretagem as formas devem ser umedecidas, e em caso de laje, durante a cura do concreto deve ser mantida úmida a superfície exposta evitando a evaporação da água do interior do concreto. Antes das concretagens deverá haver uma conferencia das armaduras por parte do Engenheiro responsável pela execução.

Pré-laje em painéis pré-fabricados treliçados, com poliestireno expandido de alta densidade (EPS), classe P I, espessura do painel de 3 cm e altura total de 8 cm, sem o capeamento, incluindo: a armadura inferior de tração e a treliça. A laje deverá estar perfeitamente nivelada e escorada conforme as orientações do fabricante. Capeamento em concreto fck 20 Mpa armado com tela soldada.

Contra piso de 5,00cm em concreto perfeitamente nivelado sobre aterro compactado.

4.0 Alvenaria – Deverá ser empregada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x19, assentados em espelho com argamassa mista 1:2:8, em amarração e perfeitamente aprumados e esquadrejados conforme o projeto.

5.0 Cobertura – Instalação de telhas em fibrocimento e cumeeiras, perfil ondulado com 6,0 mm de espessura, devidamente fixadas em estrutura de apoio de madeira, atendendo o caimento de 15%. A madeira deverá ser seca maciça livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira.

6.0 Revestimentos

Reboco - Na alvenaria a ser executada, após aplicação de chapisco, cimento e areia no traço 1:3; aplicar emboço com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8,

Azulejo – Até a altura de 2,00m, peças cerâmicas de dimensões 15x15cm, de primeira qualidade e de cor clara, impermeável, isento de imperfeições (arestas lascadas, trincas, empenos etc), aplicados sobre camada regularizada com emboço desempenado, assentes com argamassa colante, aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina.

Piso - Cerâmico do tamanho mínimo 30x30cm, de primeira qualidade e de cor clara com classificação PEI4, impermeável e antiderrapante, isentas de imperfeições (arestas lascadas, trincas, empenos etc), aplicados sobre camada regularizada, assentes com argamassa colante, aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas e preenchidas com rejunte impermeável compatível a



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

áreas molhadas na cor cinza platina. O piso deverá ser executados de modo a constituírem superfícies planas, niveladas com caimento adequado, em direção ao ralo mais próximo, de modo que o escoamento de água seja garantido em toda sua extensão, sem a formação de quaisquer pontos de acúmulo.

Rodapé – Execução com o mesmo modelo cerâmico para piso, nivelado e assentado com argamassa colante aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas com as juntas do piso, e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina.

Forro PVC – Execução de forro com lâmina alveolar estruturado de PVC rígido, auto extingüível, imune a corrosão, resistente a álcool e material de limpeza com largura 200mm e espessuras de 10 a 15mm, fixados em estrutura de sustentação em madeira com espaçamento máximo até 1,20m, e cantoneiras em PVC para arremates em geral nas marcas Tigre, Multiplast ou similar.

7.0 Esquadrias

Assentamento de folha de porta em madeira folheada lisa nas dimensões 0,72 e 0,82 x 2,10m conforme figura o projeto, batente e guarnições em madeira nas duas faces para acabamento em verniz, devidamente montados, fixados, aprumados, nivelados incluindo ferragens.

8.0 Instalações Hidro Sanitárias e Pluvial

Calhas, Rufos e Condutores - Calhas em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm, devidamente emendadas, vedadas e fixadas, e ligadas em condutores de tubo PVC 3” com descida conforme ilustra o projeto, direcionadas até as caixas de captação de AP mais próximas.

Instalação de bacia sifonada de louça com funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido – com caixa externa plástica de descarga 9 litros, referência Bacia Sanitária Celite, Incepa, Icasa, Deca ou equivalente, desde que qualificada como "Em Conformidade" com os critérios de qualidade, devidamente instalada e ligada às redes de água e esgoto local.

Instalação de mictório modelo calha aço inox com sifão integrado auto-aspirante com interligação à rede de água por “rabicho” flexível, devidamente fixado por meio de parafusos ligado às redes de água e esgoto local.

Assentamento de lavatório de louça branca padrão popular, devidamente fixado e rejuntado junto a parede. “Deverá ser instalada torneira padrão popular em latão fundido cromado de 1/2”, bem como ralo, sifão flexível e “rabicho” flexível, devidamente ligado à rede de água e esgoto local.

Deverão ser instalados Porta toalha com bastão plástico, papelreira e saboneteira, todos em louça branca em locais adequados ao uso.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

Instalação de espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm fixado à parede por parafusos de apoio.

Instalação hidro sanitária embutida deverá fazer uso de tubos e conexões de PVC rígido soldável, nos diâmetros constantes em projeto para rede de água fria domiciliar, ligadas em reservatório de 1000 litros em fibrocimento com acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos, tampa superior de encaixe com furações para entrada, saída e ladrão; registros de pressão e gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, diâmetro nominal compatíveis com a tubulação. Tubos de PVC rígido série R para ramais de esgotos. Todas as tubulações serão embutidas. Antes do fechamento dos rasgos as redes de AF deverão ser testadas a fim de detectar possíveis vazamentos para que se proceda a vedação adequada antes da execução do revestimento final. Para rede de esgoto deverão ser confeccionada caixa de passagem nas dimensões 0,70x0,70x1,00m com blocos de concreto preenchidos de concreto ou tijolo maciço, sobre base e fundo de concreto armado e tampa.

9.0 Instalação elétrica:

Instalação embutida de eletrodutos PVC corrugado flexível Ø3/4". Prevendo a passagem de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

Instalação de tomadas com dois pólos e um terra de 10A para 250V conforme a posições informadas no projeto. Pial Legrand ou equivalente.

Fornecimento e instalação de luminária de sobrepôr com corpo em chapa de aço pintada, difusor plano em poliestireno gravado ou acrílico, soquetes para quatro lâmpadas fluorescentes de 32 / 40 W, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da luminária. Marca Itaim, ou equivalente.

Fornecimento de lâmpada fluorescente de 40 W, modelo tubular com base bipino bilateral, uso com equipamento auxiliar, da marca Universal, Philips, ou equivalente, e reator eletrônico com partida instantânea e alto fator de potência, modelos para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, com base bipino bilateral, para tensões de 127 V, ou 220 V.

Fiação/cabeamento de cobre eletrolítico de alta condutibilidade de 1,5 a 4,0 mm², com revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V .

10.0 Pintura - Todas as superfícies a pintar, metálicas, madeira ou reboco, deverão estar lixadas, limpas, secas, isentas de impurezas antes da aplicação da tinta. Deverá ser observado o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Em toda ampliação nas superfícies internas e externas aplicação de Látex acrílico em paredes com argamassa sobre fundo selador, cujas cores deverão ser definidas posteriormente pela contratante, preferencialmente tons claros e compatíveis com as cerâmicas. Esquadrias metálicas - esmalte sintético acetinado, cuja cor também deverá ser definida posteriormente e verniz nas superfícies de madeira.

11.0 Limpeza: Limpeza geral do local e bota fora do entulho ao final da obra ou até mesmo durante quando se fizer necessário à execução dos serviços.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: PARQUE ECOLÓGICO ÁGUAS DO BARÃO – **Cobertura com pavimentação, rampa e pavimentação em frente a Igreja**

Local: Estrada Municipal Santa Terezinha – Lorena/SP

Este memorial tem como objetivo complementar as informações e instruções contidas nos projetos.

Observações iniciais: No canteiro de obras, deverá ser mantida pela empresa encarregada da obra uma Caderneta de Obras para registro de fatos relevantes e atas de reuniões com pessoal da Contratante, ou seu representante constituído.

A Construtora deverá recolher a ART relativa à execução da obra, bem como observar as normas de Segurança no Trabalho internas da Contratante de modo a garantir a segurança aos funcionários da firma e aos funcionários Instituição. A Construtora deverá manter a obra limpa e organizada.

1.0 Serviços Preliminares - Execução dos serviços de instalação de canteiro de obras. Todo o entulho proveniente das demolições será removido ou depositado em local adequado sob orientação da Prefeitura Municipal de Lorena. Deverá ser montado no local barracão com banheiro bem como a desmontagem ao final da obra. Manter na período de obra placa de identificação obedecendo os padrões da Prefeitura se houver ou da entidade do convenio financeiro da obra.

2.0 Superestrutura – Execução de estrutura treliça metálica e cobertura com telhas metálicas e instalações de águas pluviais Todos os arremates de acabamento devem apresentar-se de boa qualidade e uniformes. Todo o material metálico deverá ser fornecido com tratamento superficial antioxidante à base de fundo de óxido.

3.0 Alvenaria – Rampa -Deverá ser empregada alvenaria de vedação com blocos de concreto 14x19x39, assentados com argamassa mista 1:2:8, em amarração e perfeitamente aprumados e esquadrejados conforme o projeto, com respaldo respeitando a inclinação da rampa. Interiormente aterrado e devidamente compactado. Lastro de concreto sobre o aterro respeitando as inclinações de projeto.

4.0 Revestimentos:

Reboco - Na alvenaria a ser executada, após aplicação de chapisco, cimento e areia no traço 1:3; aplicar emboço com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

Piso – Pavimentação de Bloco sextavado sobre colchão de areia em toda a área da cobertura.

5.0 Pavimento: Após a reparação do terreno, considerando os caimentos previstos para escoamento das águas pluviais, será executada a compactação do solo em camadas de 0,30 cm através de máquinas (compactador). Após este procedimento os blocos devem ser assentados sobre leito devidamente compactado, com uma camada de areia de 0,8



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

cm, em linhas transversais em relação à direção do tráfego. Em seguida espalha-se a areia, saturando-se as juntas e completando os intervalos dos blocos.

6.0 Instalação elétrica:

Instalação embutida de eletrodutos PVC corrugado flexível Ø3/4". Prevendo a passagem de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

Instalação de tomadas com dois pólos e um terra de 10A para 250V conforme a posições informadas no projeto. Prial Legrand ou equivalente.

Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço pintada, difusor plano em poliestireno gravado ou acrílico, soquetes para quatro lâmpadas fluorescentes de 32 / 40 W, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da luminária. Marca Itaim, ou equivalente.

Fornecimento de lâmpada fluorescente de 40 W, modelo tubular com base bipino bilateral, uso com equipamento auxiliar, da marca Universal, Philips, ou equivalente, e reator eletrônico com partida instantânea e alto fator de potência, modelos para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, com base bipino bilateral, para tensões de 127 V, ou 220 V.

Fiação/cabeamento de cobre eletrolítico de alta condutibilidade de 1,5 a 4,0 mm², com revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V .

7.0 Pintura - Todas as superfícies a pintar, metálicas ou reboco, deverão estar lixadas, limpas, secas, isentas de impurezas antes da aplicação da tinta. Deverá ser observado o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Em toda ampliação nas superfícies aplicação de Látex acrílico em paredes com argamassa sobre fundo selador, cujas cores deverão ser definidas posteriormente pela contratante, preferencialmente tons claros e compatíveis com as cerâmicas.

Nas superfícies metálicas aplicação de fundo antioxidante à base de fundo de óxido marcas *Sherwin-Williams*, *Suvinil* ou similar; pintura em esmalte sintético *Suvinil* ou similar, nas cores padrão proposta da Prefeitura. A marca da tinta deverá manter-se a mesma em toda etapa de pintura para evitar diferença nos padrões de cores e/ou tonalidades.

8.0 Complementares:

Guarda corpo constituído por montantes verticais, com espaçamento máximo de 1,25 m, em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2"; base flangeada em chapa de aço galvanizado, com espessura de 1/8", soldada à base do tubo, para fixação no piso, por meio de chumbador químico; fechamento vertical em tela trançada metálica malha de 1/2. Aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante, referência Glaco Zink da Glasurit, ou C.R.Z. da Quimatic, ou equivalente.

Corrimão tubular em escada de madeira constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 2"; suporte em chapa de ferro galvanizado, com espessura de 1/8"; fixação por meio de chapa de ferro galvanizado, espessura de 1/8" e diâmetro de 70 mm, com parafusos auto-atarrachantes, em elementos de concreto, grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral ou solda para a fixação em elementos metálicos. Deverá receber aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

de solda e /ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante, referência Glaco Zink da Glasurit, C.R.Z. da Quimatic, ou equivalente.

9.0 Limpeza: Limpeza geral do local e bota fora do entulho ao final da obra ou até mesmo durante quando se fizer necessário à execução dos serviços.

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: PARQUE ECOLÓGICO ÁGUAS DO BARÃO – **Fechamento frontal em alambrado e Calçada.**

Local: Estrada Municipal Santa Terezinha – Lorena/SP

Este memorial tem como objetivo complementar as informações e instruções contidas nos projetos.

Observações iniciais: No canteiro de obras, deverá ser mantida pela empresa encarregada da obra uma Caderneta de Obras para registro de fatos relevantes e atas de reuniões com pessoal da Contratante, ou seu representante constituído.

A Construtora deverá recolher a ART relativa à execução da obra, bem como observar as normas de Segurança no Trabalho internas da Contratante de modo a garantir a segurança aos funcionários da firma e aos funcionários Instituição. A Construtora deverá manter a obra limpa e organizada.

1.0 Demolição/ Retiradas

Serão removidas as placas de fechamento frontal do local a fim de atender a nova redistribuição interna como figura o projeto.

2.0 Infraestrutura:

Brocas: Abertura de brocas a trado Ø20 na profundidade de 1,50m que posteriormente serão preenchidas com concreto 1: 2: 4 (cimento, areia e brita) juntamente como os tubos Ø2” do alambrado. Todo o material proveniente da abertura das brocas serão removidos ou depositados em local adequado sob a orientação da EEL-USP.

Vigas baldrame: Executar vigas baldrame 20 x 40 cm de concreto armado fck 20 MPa, armada com 4Ø10,0 mm e estribo Ø 5,00mm, aço CA-50 e CA-60 respectivamente, sobre camada de 5,00 cm de concreto magro no traço 1:4:8, cimento, areia e brita, em solo apilado e nivelado.

O concreto com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural e obedecer às normas da ABNT, em especial a NBR 6118, e ser adensado com o emprego de vibradores de imersão de capacidade adequada ao fluxo de lançamento. Antes da concretagem as formas devem ser umedecidas, e durante a cura do concreto devem ser mantidas úmidas as superfícies expostas evitando a evaporação da água do interior do concreto. Antes das concretagens deverá haver uma conferencia das armaduras por parte do Engenheiro responsável pela execução.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

O baldrame deverá receber aplicação de impermeabilizante flexível em pintura asfáltica em várias demãos conforme recomendações dos fabricantes, de marcas sugeridas Viabit (Viapol), Neutrol (Otto Baumgart), ou similar. Antes da aplicação a superfície deverá estar limpa, livres de óleos, graxas, ou partículas soltas, e totalmente

3.0 Alambrado: Assentamento dos tubos galvanizados Ø2” nas alturas que figuram o projeto, a 1,00m de profundidade nas brocas com preenchimentos das mesmas com concreto no traço 1:2:4 (cimento, areia e brita). Os tubos deverão ser chumbados em varas inteiras e suas emendas deverão ser soldadas no topo com mesmo diâmetro. Travas de tubos Ø1¼” fazem o contraventamento cujas barras também serão soldadas umas as outras. A tela deverá ser galvanizada malha 3”x3” fio 12 revestida com PVC, cuja fixação se dá por meio de arame galvanizado fio 14 tanto nas laterais junto aos suportes quanto na sua base por transpasse.

4.0 Revestimentos: Base revestida com argamassa mista 1:2:8 de cimento cal e areia média e= 20mm sobre chapisco de cimento e areia média 1:3 e= 5mm. O revestimento executado deverá apresentar bom acabamento. Travamento com meio-fio pré moldado em todas as bordas que se fizer necessário.

A calçada deverá ser regularizada nas medidas que figura o projeto para receber o lastro de concreto devidamente regularizado. A área para concretagem deverá estar limpa e isenta de qualquer resíduo proveniente da demolição.

5.0 Pintura: Todas as superfícies submetidas à pintura devem estar limpas e isentas de agregados soltos, óleo, graxas e etc. Pintura em alvenaria com tinta látex acrílica *Suvinil* ou similar em duas demãos sobre fundo selador, nas cores padrões da Prefeitura. Deverá ser observado o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Nos tubos do alambrado aplicação de fundo especial *Super Galvite Sherwin-Williams*, *Suvinil Fundo para Galvanizados* ou similar, e pintura dos tubos em esmalte sintético *Suvinil* ou similar, nas cores padrão proposta da Prefeitura. A marca da tinta deverá manter-se a mesma em toda etapa de pintura para evitar diferença nos padrões de cores e/ou tonalidades.

6.0 Limpeza: Limpeza geral do local e bota fora do entulho ao final da obra ou até mesmo durante quando se fizer necessário à execução dos serviços.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013.

PROCESSO Nº 655/2013

OBJETO: Tomada de Preços para fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para execução de obra da Água do Barão, na estrada municipal Santa Terezinha, Bairro da Olaria, Lorena/SP, conforme descrição e especificações técnicas estabelecidas no Anexo I e demais documentos que integram o Edital em todos os seus termos e condições.

CREDENCIAMENTO

PREZADOS SENHORES:

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes relacionados com a licitação.

CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(Conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DE MENORES DE 18 ANOS

Ref.: Tomada de Preços nº 05/2013 - PML

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2013

.....

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DE LORENA

OBJETO: Fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para execução de obra da Água do Barão, na estrada municipal Santa Terezinha, Bairro da Olaria, Lorena/SP, conforme descrição e especificações técnicas estabelecidas Anexo I e demais documentos que integram o Edital em todos os seus termos e condições.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE LORENA

CONTRATADA:

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP,

CONTRATADA

FÁBIO MARCONDES

PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS nº 05/2013

PROCESSO nº 655/2013

OBJETO: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e obra da Água do Barão, na estrada municipal Santa Terezinha, Bairro da Olaria, Lorena/SP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação na Tomada de Preços acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de cargo público, de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

com a Prefeitura de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 7) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO VI

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor:

CNPJ: Inscrição Estadual:
Endereço: Bairro:
CEP: Cidade: Estado:
Telefone: Fax:
e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para execução de obra da Água do Barão, na estrada municipal Santa Terezinha, Bairro da Olaria, Lorena/SP, conforme descrito no **Anexo I** e demais documentos que integram o Edital em todos os seus termos e condições,

ITEM	QT D	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL.....					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública da Tomada de Preços..

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

Condições de pagamento: mensal, 30 (trinta) dias DDL, após a emissão de nota fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante; e anexada à medição

Data



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº /2013, realizada pela Prefeitura de Lorena/SP.

Lorena, de de 2013.

.....

(representante legal)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PARA OBRA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do(a) [Identificação da Licitação], que eu, [Nome completo do Responsável Técnico pela Empresa], [Profissão], portador(a) do CREA/CAU nº [Número do CREA/CAU] e do CPF nº [Número do CPF], responsável técnico pela empresa [Nome da Empresa Licitante], estabelecida no(a) [Endereço constante dos documentos de constituição da empresa] como responsável técnico para os fins da presente declaração, vistoriei todos os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em consideração.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Responsável Técnico pela Empresa)

(CREA/CAU No.: _____)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE LORENA E A

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, CEP 12.607-020 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado,sociedade, com sede na cidade de, Estado de, à Rua n.º ..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, inscrição estadual n.ºe inscrição municipal n.º....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada por seu, têm entre si justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº ___/2013 – PML, Processo Nº ___/2013, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – A CONTRATADA, conforme proposta apresentada na supramencionada licitação promovida pela CONTRATANTE, se compromete para fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para execução de obra da Água do Barão, na estrada municipal Santa Terezinha, Bairro da Olaria, Lorena/SP.

1.2 – As obras/serviços relacionados no subitem anterior, constam de projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, elaborados pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano da Municipalidade e demais condições específicas constantes do Edital e seus Anexos de licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº. 05/ 2013**.

1.3 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos fornecimentos e/ou prestações de serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, sendo facultada ainda a supressão além dos limites, mediante acordo entre os contratantes, em forma de Termo Aditivo, consoante disposições do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações nos termos da Lei Federal nº. 9.648, de 27 de maio de 1998.

1.4 – As obras e serviços contratados, materiais utilizados deverão obedecer as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e as especificações e/ou anexos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

constantes do Edital. Eventuais divergências serão resolvidas pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura de Lorena.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

2.1.1 - Edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 05/ 2013** e seus Anexos,

2.1.2 - Proposta do **CONTRATADO**, sob referência nº, datada de .. de de 2013.

2.1.3 - Homologação e adjudicação do objeto da licitação pelo Prefeito.

2.2 – Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos, ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e as dos documentos anexos listados no “caput” desta Cláusula, prevalecerá o disposto no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em sendo omissos o Edital, caso haja divergência entre as disposições da proposta do **CONTRATADO** e o disposto no Contrato, prevalecerá o disposto neste último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

3.1 – Compete à CONTRATANTE/Setor de Engenharia a inspeção dos serviços a serem realizados a fim de verificar a sua boa execução, fornecendo as instruções e orientações que julgar necessárias e fazer cumprir todos os detalhes constantes dos projetos, planilhas e memoriais descritivos.

3.2 – A CONTRATANTE se reserva o direito de poder executar, no mesmo local, obras e serviços distintos dos abrangidos no presente contrato, sem qualquer interferência na obra e serviços objeto desta licitação.

3.3 – A CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA julgado incompetente, inábil ou prejudicial à disciplina, sem responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Compete à CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais necessários, que serão colocados no canteiro de obras, segundo as necessidades da construção e de acordo com os cronogramas das obras/serviços.

4.2 – A CONTRATADA se obriga, ainda, de conformidade com o referido projeto e memorial descritivo, a executar todos os detalhes da obra, fornecendo toda a mão de obra necessária, transportes de máquinas e equipamentos.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

4.3 – A CONTRATADA vencedora providenciará os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para garantir a segurança da obra e dos trabalhadores envolvidos, bem como, adotará providências para proporcionar as condições de higiene necessárias.

4.4 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento integral dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que decorrerem dos compromissos assumidos com o Município, não se obrigando o mesmo a fazer restituições ou reembolsos de valores principais e ou acessórios despendidos com esses pagamentos, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.5 – A CONTRATADA, dentro do prazo de vigência do presente contrato, responsabilizar-se-á por todo o material necessário e destinado à execução das obras/serviços, cabendo-lhe eventual responsabilidade de reposição total ou parcial desse material, porventura aplicado de forma indevida ou em desacordo com os anexos que integram o processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 05/ 2013.**

4.6 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.7 – A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela solidez da obra/serviços e funcionamento dos equipamentos quanto à segurança dos usuários.

4.8 – A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, a confecção e instalação de placa indicativa da obra, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE.

4.9 – A CONTRATADA fica obrigada a assegurar o livre acesso por parte da fiscalização da CONTRATANTE em todas as partes da obra/serviços.

4.10 – A CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE para as devidas providências, fatos supervenientes que impliquem ou estejam relacionados à inadequada realização objeto do presente contrato.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter controle de ponto de trabalho de seus empregados, apresentando os registros ao CONTRATANTE, sempre que solicitado.

4.12 – A CONTRATADA deverá selecionar e preparar rigorosamente seus empregados que irão prestar os serviços, mantendo registros profissionais de acordo com as atividades em suas carteiras de trabalho.

4.13 – A CONTRATADA deverá Instruir seus empregados para trabalhos de prevenção e combate a incêndio na área do CONTRATANTE.

4.14 – A CONTRATADA deverá exigir de seus empregados obediência às normas internas do CONTRATANTE, sendo assegurado a este o direito de exigir a substituição de qualquer empregado que, porventura, contrarie ou desobedeçam as referidas normas;

4.15 – A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

qualificação exigidas na licitação que deu origem a este Contrato, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitado pelo CONTRATANTE;

4.16 – A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto sobre o conteúdo de documentos que eventualmente, tome conhecimento em função da execução dos serviços contratados, ficando expressamente vedada a divulgação dos mesmos, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 – O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ _____, daqui por diante denominado “**VALOR CONTRATUAL**”.

5.2 – No preço contratado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos à prestação dos serviços objeto do contrato, inclusive despesas com materiais, equipamentos, transportes, fretes, mão-de-obra (especializada ou não), remuneração, instalação de canteiros, fornecimento e instalação de placas, ensaios, bem como todos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários e comerciais, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da prestação de serviços.

5.3 – Dos pagamentos devido à CONTRATADA em função deste contrato, a CONTRATANTE fará os descontos previstos em lei.

5.4 – Os pagamentos devidos serão efetuados por meio de Ordem Bancária para crédito no Banco _____, Agência _____ e conta-corrente n.º _____, caso o CONTRATADO não indicar dados bancários, o pagamento será efetuado diretamente na tesouraria da Prefeitura.

5.5 – O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta de recursos:

Órgão **PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária
Função/Sub-Função
Programa
Projeto/Atividade
Classificação Econômica
Destinação dos Recursos

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de eventuais atrasos de pagamentos, o valor devido ao **CONTRATADO** deverá ser atualizado financeiramente conforme _____.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento não será efetuado se o **CONTRATADO** estiver em situação irregular junto ao INSS, FGTS, FAZENDA ESTADUAL, FAZENDA MUNICIPAL.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para efeito de pagamento, o **CONTRATANTE** procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – É vedado expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nessa Cláusula, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenizações pelos danos decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, de acordo com a execução das obras, ao término de cada etapa do cronograma, mediante medição, aprovação e recebimento por parte do órgão técnico da Prefeitura de Lorena, apresentação de Nota Fiscal e atendidas as exigências previstas pelo § 2º do artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.2 – O encaminhamento da fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos e aceitos, deve estar acompanhada de cópia autenticada das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) resultantes do contrato, devidamente quitadas, relativas ao mês da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

A **CONTRATADA** compromete-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO

8.1 – O início da vigência contratual dar-se-á a partir da expedição da competente Ordem de Serviço por parte da **CONTRATANTE**, com prazo de conclusão de ... 90 () dias corridos.

8.2 – O conjunto de obras/serviços contratado deverá ser iniciado no prazo máximo de () dias úteis seguintes ao da data de expedição da Ordem Serviço, emitida pelo Departamento Municipal requisitante.

8.3 – O atraso na execução das obras/serviços somente será adquirido pela **CONTRATANTE**, quando fundado em motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos do Código Civil Brasileiro, ou nas hipóteses delineadas no artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, condicionado, ainda, quando for o caso, à alteração do prazo de validade da garantia pelo mesmo espaço de tempo que resultar a prorrogação.

8.4 – Admitida a prorrogação de prazo, será lavrado **TERMO DE ADITAMENTO**, que terá como base o Cronograma Físico Financeiro reprogramado, elaborado pela **CONTRATADA** e aprovado pela **CONTRATANTE**, impondo-se a apresentação, quando for o caso, por parte da primeira, no prazo de 10 (dez) dias da referida formalização, para



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

que a prorrogação tenha eficácia, do documento que comprove a alteração da validade da garantia, adequada ao novo prazo.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

9.1 – Após sua conclusão, a obra/serviços será recebida provisoriamente pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura de Lorena, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, em até () dias da comunicação por escrito da CONTRATADA.

9.2 – Definitivamente, pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, fixado em ____ (_____) dias, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

9.3 – Durante as obras, bem como para a expedição do laudo de recebimento definitivo, poderá a Prefeitura contratar empresa especializada para proceder aos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais, a fim de atestar a boa execução do objeto do contrato.

9.4 – O recebimento definitivo da obra/serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades pelos serviços executados. O pagamento da parcela final somente será efetuado após a manifestação do Setor de Engenharia do Município, de que as obras foram executadas de acordo com o projeto.

9.5 - O presente instrumento terá vigência de () meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, observado o limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o objeto deste Contrato sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita.

10.2 – A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

10.3 – Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a contratada se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

10.4 – A rescisão contratual obedecerá, no que couber, as disposições contidas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

10.5 – Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.6 – Reconhece a CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista pelo inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

11.1 – A CONTRATADA incorrerá em multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, pela inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

11.2 – O descumprimento total do contratado pela CONTRATADA implicará em multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do total do valor ajustado.

11.3 – A diminuição do ritmo da obra/serviços e o não atendimento às determinações da CONTRATANTE, nos prazos a serem fixados, contados do recebimento da notificação, sujeitarão a CONTRATADA às sanções de advertência ou multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor total do contrato, na entrega de cada uma das obras/serviços enumerados na cláusula 1.1 deste contrato, admitindo-se o máximo de 10 (dez) dias corridos de atraso, após o que ficará caracterizada a inexecução total do ajuste.

11.4 – A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, dispensar a aplicação da multa estabelecida no item anterior, desde que o atraso em decorrência de caso fortuito seja devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito e aceito pela CONTRATANTE, antes da data prevista para a entrega da obra.

11.5 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

11.6 – As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e/ou da garantia prestada.

11.7 – Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação da UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, ou índice que venha a substituí-lo.

11.8 – A aplicação das sanções de advertência ou multa fica condicionada à prévia defesa do infrator, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva notificação.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A empresa vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida, pelo CREA/SP, relativa ao conjunto de obras/serviços ora licitado, de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da assinatura da Ordem de Serviço.

12.2 – Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento de todas as despesas e quaisquer outros encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive de eventuais prejuízos ocasionados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e disposições específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito Foro competente para dirimir as questões oriundas do presente Contrato o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Lorena, SP.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, de de 2013.

Pelo **CONTRATANTE**:

Fábio Marcondes
Prefeito Municipal

Pelo **CONTRATADO**:

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO X

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- - ÁGUAS DO BARÃO

BDI	20,00%
------------	---------------

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT	TOTAL	TOTAL C BDI
CANT		CANTEIRO DE OBRAS					
74242	1	R BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTUR A EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	161,72	6,00	970,32	1.164,38
74209	1	R PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	250,06	3,00	750,18	900,22
72900	0	R TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	3,79	60,00	227,40	272,88
TOTAL SERVIÇOS SINAPI						1.947,90	2.337,48

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- SANITARIOS - ÁGUAS DO BARÃO

SERT		SERVICOS TECNICOS					290,50
73992	1	R LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P	M2	6,80	35,60	242,08	290,50
MOVT		MOVIMENTO DE TERRA					196,95
78018	0	R ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 50CM	M3	23,31	0,90	20,98	25,18
55835	0	R ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	34,00	4,21	143,14	171,77
FUES		FUNDACOES E ESTRUTURAS					5.189,24
74156	3	R ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M	31,93	18,00	574,74	689,69
5651	0	R FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	37,58	9,72	365,28	438,34
73942	2	R ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA	KG	6,27	46,87	293,87	352,64
74254	2	R ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG	5,92	231,80	1.372,26	1.646,71
74137	3	R CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	405,28	3,65	1.479,27	1.775,12
74202	1	R LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C	M2	53,10	4,50	238,95	286,74
PARE		PAREDES/PAINÉIS					6.323,95
140421	CPOS160	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	45,58	98,39	4.484,62	5.381,54
73774	1	R DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE CO	M2	174,52	4,50	785,34	942,41

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

COBE			COBERTURA						
									3.369,36
74088	1	R	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO	M2	24,17	21,80	526,91		632,29
72081	0	R	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHAD	M2	55,08	21,80	1.200,74		1.440,89
74045	1	R	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	81,96	3,45	282,76		339,31
72104	0	R	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	23,21	7,10	164,79		197,75
72108	0	R	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	28,56	22,15	632,60		759,12
ESQV			ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS						3.067,42
7101	0	R	LAMINADO MELAMINICO LISO FOSCO E=1,3MM COLADO EM COMPENSA*	M2	27,92	3,71	103,58		124,30
73910	3	R	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLU	UN	297,25	1,00	297,25		356,70
73910	5	R	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5CM, INCLU	UN	300,38	3,00	901,14		1.081,37
74073	1	R	ALCAPAO EM FERRO 0,6MX0,6M, INCLUSO FERRAGENS	UN	94,35	1,00	94,35		113,22
6103	0	R	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	260,23	2,28	593,32		711,98
74068	2	R	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAME	UN	59,31	1,00	59,31		71,17
74069	1	R	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACAB	UN	52,11	3,00	156,33		187,60
74070	3	R	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAME	UN	51,61	3,00	154,83		185,80
72116	0	R	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	54,72	2,28	124,76		149,71
74125	1	R	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	198,09	0,36	71,31		85,57
INEL			INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA						695,04
72934	0	R	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INS	M	3,94	30,00	118,20		141,84
73860	7	R	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	M	1,71	75,00	128,25		153,90
73860	8	R	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	M	2,25	32,00	72,00		86,40
74130	1	R	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24	UN	8,89	2,00	17,78		21,34
74131	1	R	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA	UN	35,99	1,00	35,99		43,19
83540	0	R	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,87	1,00	10,87		13,04
72274	0	R	LAMPADA INCANDESCENTE - 100W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	3,00	6,00		7,20
73953	6	R	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP	UN	65,52	2,00	131,04		157,25
20702	1	I6	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES	UN	10,15	4,00	40,60		48,72
20702	2	I6	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES	UN	18,47	1,00	18,47		22,16
INHI			INSTALACOES HIDRO SANITARIAS						5.030,07
74165	1	R	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M	19,47	4,85	94,43		113,32
74165	4	R	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M	38,48	20,50	788,84		946,61
75030	1	R	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M	13,55	3,00	40,65		48,78

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

75030	8	R	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M	11,32	14,86	168,22	201,86
6171	0	R	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	18,54	1,00	18,54	22,25
73735	1	R	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	UN	533,10	1,00	533,10	639,72
74104	1	R	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÃO 60X60X60CM, REVESTIDA	UN	107,36	1,00	107,36	128,83
72685	0	R	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,41	3,00	52,23	62,68
6009	0	R	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CRO	UN	141,65	1,00	141,65	169,98
6021	0	R	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA	UN	156,87	3,00	470,61	564,73
6024	0	R	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,CAPACIDADE 9L COM TUBO DE	UN	61,54	3,00	184,62	221,54
6049	0	R	TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO	UN	132,44	1,00	132,44	158,93
73947	11	R	DEF - VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL AS	UN	261,20	1,00	261,20	313,44
74230	1	R	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO	UN	16,86	4,00	67,44	80,93
74176	1	R	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIM	UN	63,66	4,00	254,64	305,57
68652	3	N	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOX C/SECAO DE 380X250MM EM CHAPA 20.304 COM	M	416,47	0,90	374,82	449,78
76014	0	N	BARRA DE APOIO INOX 80 CM	UN	79,59	2,00	159,18	191,02
76015	0	N	BARRA DE APOIO 110 CM CONTORNO LAVATORIO	UN	99,63	1,00	99,63	119,56
440305	CPOS160		Dispenser papel higienico em ABS para rolo 300/600m, com visor	un	42,97	4,00	171,88	206,26
440313	CPOS160		Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	28,45	1,00	28,45	34,14
440318	CPOS160		Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	41,78	1,00	41,78	50,14
IMPE								355,00
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS								
5968	0	R	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDI	M2	26,88	8,90	239,23	287,08
74106	1	R	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS	M2	6,36	8,90	56,60	67,92
REVE								6.737,94
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES								
73928	1	R	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M	M2	3,69	204,71	755,38	906,46
5976	0	R	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUA	M2	18,05	48,98	884,09	1.060,91
5982	0	R	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	14,76	155,73	2.298,57	2.758,28
23779	1	N	AZULEJO BRANCO 15X15CM C/ARG. COLANTE (FORNEC/ASSENTAMENTO)	M2	26,17	48,90	1.279,71	1.535,65
56252	0	I1	FORRO DE PVC	M2	24,00	16,55	397,20	476,64
PISO								2.081,19
PISOS								
74159	1	R	SOLEIRA EM ARDOSIA LARGURA 15CM ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E A	M	8,75	4,60	40,25	48,30
84206	0	R	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAM	M	9,99	9,60	95,90	115,08
73907	3	R	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	20,72	21,60	447,55	537,06
73919	5	R	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJ	M2	20,73	21,60	447,77	537,32

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

CÓDIGO	QUANT	N	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT	TOTAL	TOTAL C BDI
57039	2	N	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASS	M2	32,54	21,60	702,86	843,43
PINT								3.344,78
S								
73954	2	R	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	13,25	98,39	1.303,67	1.564,40
73750	1	R	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	8,41	57,34	482,23	578,68
74233	1	R	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	M2	5,26	155,73	819,14	982,97
23764	2	N	PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU AC	M2	11,69	2,92	34,13	40,96
26285	1	N	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA C/VERNIZ SINTETICO BRILHANTE P/INTERIOR INCL	M2	8,56	12,98	111,11	133,33
9537	0	R	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,51	24,52	37,03	44,44
TOTAL SERVIÇOS SINAPI							30.567,84	36.681,44

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13 - CALÇADA - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT	TOTAL	TOTAL C BDI
040108 CPOS160	Retirada de fechamento em placas pré-moldadas, inclusive pilares	M2	1,57	218,92	343,70	412,44
11504	1 N LOCAÇÃO DE ÁREA	M2	0,35	240,00	84,00	100,80
23735	1 N LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	2,42	240,00	580,80	696,96
3061	0 R ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M - EXECUÇÃO DO TALUDE	M3	5,25	27,00	141,75	170,10
83344	0 R ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE EST	M3	0,99	27,00	26,73	32,08
74164	4 R LASTRO DE BRITA	M3	71,40	12,05	860,37	1.032,44
73892	2 R PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	26,12	240,70	6.287,08	7.544,50
9537	0 R LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,51	240,00	362,40	434,88
TOTAL SERVIÇOS SINAPI					8.686,83	10.424,20

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- GRADIL - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT	TOTAL	TOTAL C BDI
74156	3 R ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M	31,93	39,00	1.245,27	1.494,32
5651	0 R FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	37,58	17,50	657,65	789,18
73942	2 R ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA	KG	6,27	64,10	401,91	482,29
74254	2 R ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG	5,92	170,66	1.010,31	1.212,37
74137	3 R CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	405,28	4,90	1.985,87	2.383,04
74244	1 R ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV.	M2	89,81	218,80	19.650,43	23.580,52
74236	1 R GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	7,38	85,50	630,99	757,19
6417	0 I1 CONCRETO SIMPLES, FCK=13,5 MPA, PREPARO C/	M3	25,14	1,46		

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

		BETONEIRA P/ A				36,70	44,04
		CONSTRUÇÃO DE CANALETAS P/ DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, 90X30 CM, E=6 CM (SECCAO TRANSVERSAL TRIANGULAR)					
TOTAL SERVIÇOS SINAPI						25.619,13	30.742,95

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- COBERTURA C/ PAVIMENTAÇÃO E RAMPA - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UMIT.	QUANT	TOTAL	TOTAL C BDI	
75381	1 R COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0	M2	30,58	342,38	10.469,98	12.563,98	
25624	3 N ESTRUTURA METÁLICA P/ GALPIES, VÃO DE 12,00M, EM PÉRTICOS EM TRELIÇA D	KG	7,40	3.290,00	24.346,00	29.215,20	
72105	0 R CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	35,01	45,46	1.591,55	1.909,86	
74165	4 R TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M	38,48	30,00	1.154,40	1.385,28	
73924	2 R PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, PARA FERRO	M2	18,31	156,67	2.868,63	3.442,36	
79488	0 R REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3	4,97	32,17	159,88	191,86	
5622	0 R REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	3,20	367,94	1.177,41	1.412,89	
73764	4 R PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35	M2	41,68	367,94	15.335,74	18.402,89	
74223	1 R TRAVAMENTO - MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSİES 12X15X30X100CM (FAC	M	33,68	34,59	1.164,99	1.397,99	
68067	0 N GUARDA CORPO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	M	113,68	41,55	4.723,40	5.668,08	
	RAMPA INFRA E SUPER				-	-	
73998	9 R RAMPA - ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, AS SENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M2	41,15	22,22	914,35	1.097,22	
73928	1 R RAMPA - CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M	M2	3,69	18,58	68,56	82,27	
5982	0 R RAMPA - EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	14,76	18,58	274,24	329,09	
73907	3 R RAMPA - CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	20,72	26,54	549,91	659,89	
	RAMPA PISO CIMENTADO						
55835	0 R RAMPA - ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	34,00	14,76	501,84	602,21	
74072	3 R RAMPA - CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	60,69	39,50	2.397,26	2.876,71	
74233	1 R RAMPA - FUNDO SELADOR ACRİLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA	M2	5,26	18,58	97,73	117,28	
73954	2 R RAMPA - PINTURA LATEX ACRİLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAS	M2	13,25	18,58	246,19	295,43	
23764	2 N RAMPA - PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU AC	M2	11,69	39,50	461,76	554,11	
73928	1 R MURO DE ARRIMO - CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M	M2	3,69	45,61	168,30	201,96	
5982	0 R MURO DE ARRIMO - EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	14,76	45,61	673,20	807,84	
9537	0 R LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,51	367,94	555,59	666,71	
TOTAL SERVIÇOS SINAPI						69.900,9	83.881,11

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

	1
--	---

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- PAVIMENTO DE ACESSO À QUADRA - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT	TOTAL	TOTAL C BDI
5622	0 R REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	3,20	50,88	162,82	195,38
73764	4 R PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35	M2	41,68	50,88	2.120,68	2.544,82
74223	1 R TRAVAMENTO - MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSİES 12X15X30X100CM (FAC	M	33,68	37,54	1.264,35	1.517,22
9537	0 R LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,51	50,88	76,83	92,20
TOTAL SERVIÇOS SINAPI					3.624,68	4.349,62

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- PAVIMENTO PARTE DO PATIO DA IGREJA - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT	COM BDI	
78018	0 R ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 50CM	M3	23,31	9,80	228,44	274,13
72214	0 R DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	38,86	1,67	64,90	77,88
73616	0 R DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	141,36	3,42	483,45	580,14
72231	0 R RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	3,40	139,45	474,13	568,96
6417	0 I1 CONCRETO SIMPLES, FCK=13,5 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA P/ A	M3	25,14	0,70	17,60	21,12
	CONSTRUCAO DE CANALETAS P/ DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS,					-
	90X30 CM, E=6 CM (SECCAO TRANSVERSAL TRIANGULAR)					-
5622	0 R REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	3,20	68,35	218,72	262,46
73764	4 R PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35	M2	41,68	68,35	2.848,83	3.418,60
68067	0 N GUARDA CORPO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	M	113,68	23,58	2.680,57	3.216,68
9537	0 R LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,51	68,35	103,21	123,85
050703	CPOS 160 Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	M2	78,40	5,00	392,00	470,40
TOTAL SERVIÇOS SINAPI					7.511,85	9.014,22

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- CASA DO CASEIRO - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT	TOTAL	TOTAL C BDI
CANT	CANTEIRO DE OBRAS					-
74242	1 R BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTUR	M2	161,72		-	-
74209	1 R PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	250,06		-	-
SERVICOS TECNICOS						433,38
73992	1 R LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVRS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P	M2	6,80	53,11	361,15	433,38

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

			MOVIMENTO DE TERRA						508,36
78018	0	R	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 50CM	M3	23,31	7,38	172,03		206,44
55835	0	R	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	34,00	7,40	251,60		301,92
			FUNDACOES						3.485,23
74156	3	R	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M	31,93	21,00	670,53		804,64
5651	0	R	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	37,58	7,00	263,06		315,67
73942	2	R	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA	KG	6,27	95,00	595,65		714,78
74254	2	R	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG	5,92	115,90	686,13		823,36
74137	3	R	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	405,28	1,70	688,98		826,78
			ESTRUTURAS						4.217,63
5651	0	R	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	37,58	11,86	445,70		534,84
73942	2	R	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA	KG	6,27	98,27	616,15		739,38
74254	2	R	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG	5,92	195,37	1.156,59		1.387,91
74137	3	R	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	405,28	2,58	1.045,62		1.254,74
74202	1	R	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C	M2	53,10	4,72	250,63		300,76
			PAREDES/PAINEIS						5.372,78
73982	1	R	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	36,49	122,70	4.477,32		5.372,78
			COBERTURA						6.862,95
74088	1	R	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO	M2	24,17	28,30	684,01		820,81
72081	0	R	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHAD	M2	55,08	28,30	1.558,76		1.870,51
74045	1	R	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	81,96	4,75	389,31		467,17
74165	4	R	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M	38,48	36,50	1.404,52		1.685,42
72104	0	R	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	23,21	32,50	754,33		905,20
72108	0	R	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	28,56	32,50	928,20		1.113,84
			ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS						3.807,86
73910	3	R	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLU	UN	297,25	2,00	594,50		713,40
73910	5	R	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5CM, INCLU	UN	300,38	2,00	600,76		720,91
74073	1	R	ALCAPAO EM FERRO 0,6MX0,6M, INCLUSO FERRAGENS	UN	94,35	1,00	94,35		113,22
6103	0	R	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	260,23	1,24	322,69		387,23
23765	3	N	JANELA DE CORRER EM FERRO TIPO VENEZIANA, 02	M2					

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

			FOLHAS, LINHA POPULAR		403,70	1,50	605,55	726,66
6126	0	R	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	M2	297,07	1,50	445,61	534,73
74070	3	R	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAME	UN	51,61	4,00	206,44	247,73
72116	0	R	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	54,72	4,24	232,01	278,41
74125	1	R	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	198,09	0,36	71,31	85,57
			INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA					2.677,86
72934	0	R	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INS	M	4,02	80,00	321,60	385,92
73860	7	R	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	M	1,73	86,00	148,78	178,54
73860	8	R	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	M	2,27	150,00	340,50	408,60
73860	9	R	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIME	M	3,30	37,00	122,10	146,52
83420	0	R	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 - FORN	M	6,34	100,00	634,00	760,80
83387	0	R	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	5,03	19,00	95,57	114,68
83438	0	R	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN	5,39	7,00	37,73	45,28
74130	1	R	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24	UN	8,82	3,00	26,46	31,75
74130	3	R	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	UN	43,99	3,00	131,97	158,36
83464	0	R	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTOR	UN	151,57	1,00	151,57	181,88
83467	0	R	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,29	1,00	26,29	31,55
83540	0	R	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUI	UN	10,85	11,00	119,35	143,22
72274	0	R	LAMPADA INCANDESCENTE - 100W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,01	9,00	18,09	21,71
20702	1	I6	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES	UN	10,23	2,00	20,46	24,55
20702	2	I6	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES	UN	18,54	2,00	37,08	44,50
			INSTALACOES HIDRO SANITARIAS					2.701,35
74165	1	R	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M	19,47	9,00	175,23	210,28
74165	4	R	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M	38,48	13,50	519,48	623,38
75030	1	R	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M	13,55	17,80	241,19	289,43
75030	8	R	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M	11,32	3,00	33,96	40,75
78598	1	R	RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO 500L COM ACESSORIOS	UN	396,15	1,00	396,15	475,38
6171	0	R	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	18,54	1,00	18,54	22,25
74104	1	R	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÃO 60X60X60CM, REVESTIDA	UN	107,36	1,00	107,36	128,83
72685	0	R	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,41	1,00	17,41	20,89
6009	0	R	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CRO	UN	141,65	1,00	141,65	169,98
6021	0	R	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA	UN	156,87	1,00	156,87	188,24
6024	0	R	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,CAPACIDADE 9L COM TUBO DE	UN	61,54	1,00	61,54	73,85

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

6049	0	R	TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO	UN	132,44	1,00	132,44	158,93
74176	1	R	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIM	UN	63,66	2,00	127,32	152,78
11547	1	N	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO	UN	16,86	1,00	16,86	20,23
6004	0	R	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,19	1,00	42,19	50,63
6007	0	R	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35,27	1,00	35,27	42,32
73947	10	R	PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTÃO PLASTICO - FORNECIMENTO E INST	UN	27,67	1,00	27,67	33,20
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS								1.110,48
5968	0	R	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDI	M2	26,88	27,84	748,34	898,01
74106	1	R	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS	M2	6,36	27,84	177,06	212,47
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES								6.500,68
73928	1	R	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M	M2	3,69	236,17	871,47	1.045,76
5976	0	R	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUA	M2	18,05	16,90	305,05	366,06
5982	0	R	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	14,76	219,12	3.234,21	3.881,05
23779	1	N	AZULEJO BRANCO 15X15CM C/ARG. COLANTE (FORNEC/ASSENTAMENTO)	M2	26,17	16,90	442,27	530,72
56252	0	I1	FORRO DE PVC	M2	24,00	23,51	564,24	677,09
PISOS								2.474,47
74159	1	R	SOLEIRA EM ARDOSIA LARGURA 15CM ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E A	M	8,75	2,20	19,25	23,10
84206	0	R	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAM	M	9,99	31,40	313,69	376,43
73907	3	R	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	20,72	2,21	45,79	54,95
73919	5	R	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJ	M2	20,73	31,60	655,07	786,08
57039	2	N	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASS	M2	32,54	31,60	1.028,26	1.233,91
PINTURAS								5.215,64
73954	2	R	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	13,25	219,17	2.904,00	3.484,80
74233	1	R	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M2	5,26	219,17	1.152,83	1.383,40
23764	2	N	PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU AC	M2	11,69	7,39	86,39	103,67
26285	1	N	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA C/VERNIZ SINTETICO BRILHANTE P/INTERIOR INCL	M2	8,56	18,27	156,39	187,67
9537	0	R	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,51	30,96	46,75	56,10
TOTAL SERVIÇOS SINAPI							37.807,23	45.368,67

TOTAL GLOBAL

**R\$
222.799,69**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO XI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O DOCUMENTO ESTÁ DISPONÍVEL EM SEPARADO NO SITE DA PREFEITURA

www.lorena.sp.gov.br

NO MESMO ENDEREÇO ONDE ESTÁ O EDITAL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

ANEXO XII

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- - ÁGUAS DO BARÃO

BDI	20,00%
------------	---------------

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT	TOTAL	TOTAL C BDI
CANT			CANTEIRO DE OBRAS					
74242	1	R	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTUR	M2		6,00		
			A EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS					
74209	1	R	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2		3,00		
72900	0	R	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3		60,00		
			TOTAL SERVIÇOS SINAPI					

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- SANITARIOS - ÁGUAS DO BARÃO

SERT			SERVICOS TECNICOS					
73992	1	R	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P	M2		35,60		
MOVT			MOVIMENTO DE TERRA					
78018	0	R	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 50CM	M3		0,90		
55835	0	R	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3		4,21		
FUES			FUNDACOES E ESTRUTURAS					
74156	3	R	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M		18,00		
5651	0	R	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2		9,72		
73942	2	R	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA	KG		46,87		
74254	2	R	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG		231,80		
74137	3	R	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3		3,65		
74202	1	R	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C	M2		4,50		
PARE			PAREDES/PAINELIS					
140421	CPOS160		Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2		98,39		
73774	1	R	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE CO	M2		4,50		
COBE			COBERTURA					
74088	1	R	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA,	M2				

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

			ESPESSURA 6MM, INCLUSO			21,80		
72081	0	R	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHAD	M2		21,80		
74045	1	R	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M		3,45		
72104	0	R	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M		7,10		
72108	0	R	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M		22,15		
ESQV			ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS					
7101	0	R	LAMINADO MELAMINICO LISO FOSCO E=1,3MM COLADO EM COMPENSA*	M2		3,71		
73910	3	R	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLU	UN		1,00		
73910	5	R	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5CM, INCLU	UN		3,00		
74073	1	R	ALCAPO EM FERRO 0,6MX0,6M, INCLUSO FERRAGENS	UN		1,00		
6103	0	R	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2		2,28		
74068	2	R	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAME	UN		1,00		
74069	1	R	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACAB	UN		3,00		
74070	3	R	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAME	UN		3,00		
72116	0	R	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2		2,28		
74125	1	R	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2		0,36		
INEL			INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA					
72934	0	R	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INS	M		30,00		
73860	7	R	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	M		75,00		
73860	8	R	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	M		32,00		
74130	1	R	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24	UN		2,00		
74131	1	R	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA	UN		1,00		
83540	0	R	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		1,00		
72274	0	R	LAMPADA INCANDESCENTE - 100W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN		3,00		
73953	6	R	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP	UN		2,00		
20702	1	I6	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES	UN		4,00		
20702	2	I6	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES	UN		1,00		
INHI			INSTALACOES HIDRO SANITARIAS					
74165	1	R	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M		4,85		
74165	4	R	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M		20,50		
75030	1	R	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M		3,00		
75030	8	R	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M		14,86		
6171	0	R	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN		1,00		
73735	1	R	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	UN				

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

							1,00		
74104	1	R	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÃO 60X60X60CM, REVESTIDA	UN			1,00		
72685	0	R	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN			3,00		
6009	0	R	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CRO	UN			1,00		
6021	0	R	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA	UN			3,00		
6024	0	R	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,CAPACIDADE 9L COM TUBO DE	UN			3,00		
6049	0	R	TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO	UN			1,00		
73947	11	R	DEF - VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL AS	UN			1,00		
74230	1	R	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO	UN			4,00		
74176	1	R	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIM	UN			4,00		
68652	3	N	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOX C/SECAO DE 380X250MM EM CHAPA 20.304 COM	M			0,90		
76014	0	N	BARRA DE APOIO INOX 80 CM	UN			2,00		
76015	0	N	BARRA DE APOIO 110 CM CONTORNO LAVATORIO	UN			1,00		
440305	CPOS160		Dispenser papel higienico em ABS para rolo 300/600m, com visor	un			4,00		
440313	CPOS160		Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un			1,00		
440318	CPOS160		Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un			1,00		
			IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS						
5968	0	R	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDI	M2			8,90		
74106	1	R	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS	M2			8,90		
			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES						
73928	1	R	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M	M2			204,71		
5976	0	R	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUA	M2			48,98		
5982	0	R	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2			155,73		
23779	1	N	AZULEJO BRANCO 15X15CM C/ARG. COLANTE (FORNEC/ASSENTAMENTO)	M2			48,90		
56252	0	I1	FORRO DE PVC	M2			16,55		
			PISOS						
74159	1	R	SOLEIRA EM ARDOSIA LARGURA 15CM ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E A	M			4,60		
84206	0	R	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAM	M			9,60		
73907	3	R	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2			21,60		
73919	5	R	REGULARIZACAO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJ	M2			21,60		
57039	2	N	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASS	M2			21,60		
			PINTURAS						
73954	2	R	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAO	M2			98,39		

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

73750	1	R	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2		57,34			
74233	1	R	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M2		155,73			
23764	2	N	PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU AC	M2		2,92			
26285	1	N	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA C/VERNIZ SINTETICO BRILHANTE P/INTERIOR INCL	M2		12,98			
9537	0	R	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		24,52			
TOTAL SERVIÇOS SINAPI									

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13 - CALÇADA - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	UNID.		QUANT			
040108	CPOS160		Retirada de fechamento em placas pré-moldadas, inclusive pilares	M2		218,92			
11504	1	N	LOCACAO DE AREA	M2		240,00			
23735	1	N	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M2		240,00			
3061	0	R	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M - EXECUÇÃO DO TALUDE	M3		27,00			
83344	0	R	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE EST	M3		27,00			
74164	4	R	LASTRO DE BRITA	M3		12,05			
73892	2	R	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2		240,70			
9537	0	R	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		240,00			
TOTAL SERVIÇOS SINAPI									

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- GRADIL - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	UNID.		QUANT			
74156	3	R	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M		39,00			
5651	0	R	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2		17,50			
73942	2	R	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA	KG		64,10			
74254	2	R	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG		170,66			
74137	3	R	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3		4,90			
74244	1	R	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV.	M2		218,80			
74236	1	R	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2		85,50			
6417	0	I1	CONCRETO SIMPLES, FCK=13,5 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA P/ A	M3		1,46			
			CONSTRUCAO DE CANALETAS P/ DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS,						
			90X30 CM, E=6 CM (SECCAO TRANSVERSAL TRIANGULAR)						
TOTAL SERVIÇOS SINAPI									

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- COBERTURA C/ PAVIMENTAÇÃO E RAMPA - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	UNID.		QUANT		
75381	1	R	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO	M2				

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

			ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0			342,38		
25624	3	N	ESTRUTURA METÁLICA P/ GALPIES, VÃO DE 12,00M, EM PÉRTICOS EM TRELIÇA D	KG		3.290,00		
72105	0	R	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M		45,46		
74165	4	R	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M		30,00		
73924	2	R	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, PARA FERRO	M2		156,67		
79488	0	R	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	M3		32,17		
5622	0	R	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2		367,94		
73764	4	R	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35	M2		367,94		
74223	1	R	TRAVAMENTO - MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSİES 12X15X30X100CM (FAC	M		34,59		
68067	0	N	GUARDA CORPO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	M		41,55		
			RAMPA INFRA E SUPER					
73998	9	R	RAMPA - ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, AS SENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M2		22,22		
73928	1	R	RAMPA - CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M	M2		18,58		
5982	0	R	RAMPA - EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2		18,58		
73907	3	R	RAMPA - CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2		26,54		
			RAMPA PISO CIMENTADO					
55835	0	R	RAMPA - ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3		14,76		
74072	3	R	RAMPA - CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M		39,50		
74233	1	R	RAMPA - FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2		18,58		
73954	2	R	RAMPA - PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAS	M2		18,58		
23764	2	N	RAMPA - PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU AC	M2		39,50		
73928	1	R	MURO DE ARRIMO - CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M	M2		45,61		
5982	0	R	MURO DE ARRIMO - EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2		45,61		
9537	0	R	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		367,94		
TOTAL SERVIÇOS SINAPI								

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- PAVIMENTO DE ACESSO À QUADRA - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
5622	0	R	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	50,88		
73764	4	R	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35	M2	50,88		
74223	1	R	TRAVAMENTO - MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSİES 12X15X30X100CM (FAC	M	37,54		
9537	0	R	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,88		
TOTAL SERVIÇOS SINAPI							

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- PAVIMENTO PARTE DO PATIO DA IGREJA - ÁGUAS DO BARÃO

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
78018	0	R	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 50CM	M3		9,80	
72214	0	R	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3		1,67	
73616	0	R	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3		3,42	
72231	0	R	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2		139,45	
6417	0	I1	CONCRETO SIMPLES, FCK=13,5 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA P/ A	M3		0,70	
			CONSTRUÇÃO DE CANALETAS P/ DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, 90X30 CM, E=6 CM (SECCAO TRANSVERSAL TRIANGULAR)				
5622	0	R	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2		68,35	
73764	4	R	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35	M2		68,35	
68067	0	N	GUARDA CORPO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	M		23,58	
9537	0	R	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		68,35	
050703	CPOS 160		Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	M2		5,00	
TOTAL SERVIÇOS SINAPI							

ORÇAMENTO SINAPI ABR/13- CASA DO CASEIRO - ÁGUAS DO BARÃO

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	TOTAL	TOTAL C BDI
CANT			CANTEIRO DE OBRAS				-
74242	1	R	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTUR	M2		-	-
74209	1	R	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		-	-
			SERVICOS TECNICOS				
73992	1	R	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P	M2		53,11	
			MOVIMENTO DE TERRA				
78018	0	R	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 50CM	M3		7,38	
55835	0	R	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3		7,40	
			FUNDAÇÕES				
74156	3	R	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M		21,00	
5651	0	R	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2		7,00	
73942	2	R	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA	KG		95,00	
74254	2	R	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG		115,90	
74137	3	R	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3		1,70	
			ESTRUTURAS				
5651	0	R	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2		11,86	
73942	2	R	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA	KG		98,27	
74254	2	R	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG		195,37	

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

74137	3	R	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3		2,58	
74202	1	R	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C	M2		4,72	
			PAREDES/PAINEIS				
73982	1	R	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2		122,70	
			COBERTURA				
74088	1	R	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO	M2		28,30	
72081	0	R	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHAD	M2		28,30	
74045	1	R	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M		4,75	
74165	4	R	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M		36,50	
72104	0	R	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M		32,50	
72108	0	R	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M		32,50	
			ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				
73910	3	R	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLU	UN		2,00	
73910	5	R	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5CM, INCLU	UN		2,00	
74073	1	R	ALCAPAO EM FERRO 0,6MX0,6M, INCLUSO FERRAGENS	UN		1,00	
6103	0	R	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2		1,24	
23765	3	N	JANELA DE CORRER EM FERRO TIPO VENEZIANA, 02 FOLHAS, LINHA POPULAR	M2		1,50	
6126	0	R	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	M2		1,50	
74070	3	R	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAME	UN		4,00	
72116	0	R	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2		4,24	
74125	1	R	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2		0,36	
			INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
72934	0	R	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INS	M		80,00	
73860	7	R	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	M		86,00	
73860	8	R	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	M		150,00	
73860	9	R	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIME	M		37,00	
83420	0	R	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 - FORN	M		100,00	
83387	0	R	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN		19,00	
83438	0	R	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN		7,00	
74130	1	R	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24	UN		3,00	
74130	3	R	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	UN		3,00	
83464	0	R	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTOR	UN		1,00	
83467	0	R	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) -	UN			

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

			FORNECIMENTO E INSTALACAO			1,00		
83540	0	R	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUI	UN		11,00		
72274	0	R	LAMPADA INCANDESCENTE - 100W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN		9,00		
20702	1	I6	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES	UN		2,00		
20702	2	I6	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES	UN		2,00		
			INSTALACOES HIDRO SANITARIAS					
74165	1	R	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M		9,00		
74165	4	R	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M		13,50		
75030	1	R	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M		17,80		
75030	8	R	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M		3,00		
78598	1	R	RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO 500L COM ACESSORIOS	UN		1,00		
6171	0	R	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN		1,00		
74104	1	R	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÃO 60X60X60CM, REVESTIDA	UN		1,00		
72685	0	R	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		1,00		
6009	0	R	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CRO	UN		1,00		
6021	0	R	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA	UN		1,00		
6024	0	R	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,CAPACIDADE 9L COM TUBO DE	UN		1,00		
6049	0	R	TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO	UN		1,00		
74176	1	R	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIM	UN		2,00		
11547	1	N	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO	UN		1,00		
6004	0	R	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		1,00		
6007	0	R	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		1,00		
73947	10	R	PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTÃO PLASTICO - FORNECIMENTO E INST	UN		1,00		
			IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS					
5968	0	R	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDI	M2		27,84		
74106	1	R	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS	M2		27,84		
			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES					
73928	1	R	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO M	M2		236,17		
5976	0	R	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUA	M2		16,90		
5982	0	R	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2		219,12		
23779	1	N	AZULEJO BRANCO 15X15CM C/ARG. COLANTE (FORNEC/ASSENTAMENTO)	M2		16,90		
56252	0	I1	FORRO DE PVC	M2		23,51		
			PISOS					
74159	1	R	SOLEIRA EM ARDOSIA LARGURA 15CM ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E A	M		2,20		

TOMADA DE PREÇOS: Nº 05/2013

PROCESSO: Nº 655/2013

84206	0	R	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAM	M		31,40			
73907	3	R	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2		2,21			
73919	5	R	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJ	M2		31,60			
57039	2	N	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASS	M2		31,60			
			PINTURA S						
73954	2	R	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2		219,17			
74233	1	R	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	M2		219,17			
23764	2	N	PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU AC	M2		7,39			
26285	1	N	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA C/VERNIZ SINTETICO BRILHANTE P/INTERIOR INCL	M2		18,27			
9537	0	R	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		30,96			
TOTAL SERVIÇOS SINAPI									

TOTAL GLOBAL

R\$